



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526-1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI N° . 787, de 11 de dezembro de 2014.

Súmula: Dá denominação de "Professora Setuagécima Soares Ferreira" a Creche e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Professora Setuagécima Soares Ferreira a Creche tipo C localizada na Rua Maranhão do perímetro urbano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n° 685, de 23 de abril de 2012.

Paço Municipal "PREFEITO MUNICIPAL ATALIBA LEONEL CHATEAUBRIAND", 11 de dezembro de 2014.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal